



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 113, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, CONFORME RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023."
- DECRETO Nº 114, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, CONFORME RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023."
- DECRETO Nº 115, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, CONFORME RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023."
- DECRETO Nº 116, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, CONFORME RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023."
- DECRETO Nº 118, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, CONFORME RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023."
- DECRETO Nº 119, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, CONFORME RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023."
- DECRETO Nº 120, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, CONFORME RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023."
- DECRETO Nº 121, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, CONFORME RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023."
- DECRETO Nº 122, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, CONFORME RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023."
- DECRETO Nº 123, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, CONFORME RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023."
- DECRETO Nº 124, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, CONFORME RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023."
- DECRETO Nº 125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, NOS TERMOS DOS DECRETOS DECRETO Nº 044, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 E DECRETO Nº 097/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023."
- DECRETO Nº 126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, NOS TERMOS DOS DECRETOS DECRETO Nº 044, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 E DECRETO Nº 097/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023."



- DECRETO Nº 127, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, NOS TERMOS DOS DECRETOS DECRETO Nº 044, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 E DECRETO Nº 097/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023."
- DECRETO Nº 128, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, NOS TERMOS DOS DECRETOS DECRETO Nº 044, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 E DECRETO Nº 097/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023."
- DECRETO Nº 129, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, NOS TERMOS DOS DECRETOS DECRETO Nº 044, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 E DECRETO Nº 097/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023."
- DECRETO Nº 130, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA, NOS TERMOS DOS DECRETOS DECRETO Nº 044, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 E DECRETO Nº 097/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023."
- DECRETO Nº. 112, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023. "EXONERA OS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA."

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - LEILÃO 001/2023 - PROC.ADM. 166/2023

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 22 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RECURSO DE CUSTEIO DA PORTARIA 886 PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 113, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 007/2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023., que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho, bem como participação da comunidade para escolha dos gestores escolares habilitados para nomeação comissionada de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo N.º 007/2023, **JACKELINE MORAES OLIVEIRA VIANA**, para o cargo em comissão de Diretor da **ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO CAIRES CARDOSO** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 114, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Vice-Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 007/2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023., que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho, bem como participação da comunidade para escolha dos gestores escolares habilitados para nomeação comissionada de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo Nº 007/2023, **NAUSENI MARIA PAIVA ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Vice-Diretor da **ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO CAIRES CARDOSO** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 115, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 007/2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023., que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho, bem como participação da comunidade para escolha dos gestores escolares habilitados para nomeação comissionada de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo N.º 007/2023, **ENOC OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo em comissão de Diretor do **COLÉGIO MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 116, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 007/2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023., que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho, bem como participação da comunidade para escolha dos gestores escolares habilitados para nomeação comissionada de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo Nº 007/2023, **DOURIVAL DA SILVA**, para o cargo em comissão de Diretor do **COLÉGIO MUNICIPAL DE BARRA** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 118, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Vice-Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 007/2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023., que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho, bem como participação da comunidade para escolha dos gestores escolares habilitados para nomeação comissionada de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo Nº 007/2023, **MARILZA LOPES XAVIER ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Vice-Diretor do **COLÉGIO MUNICIPAL DE BARRA** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 119, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 007/2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023., que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho, bem como participação da comunidade para escolha dos gestores escolares habilitados para nomeação comissionada de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo N.º 007/2023, **ELIZETE ALCANTARA DE OLIVEIRA CASTÃO**, para o cargo em comissão de Diretor do **GRUPO ESCOLAR JOSE DE SOUZA SPINOLA** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 120, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Vice-Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 007/2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023., que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho, bem como participação da comunidade para escolha dos gestores escolares habilitados para nomeação comissionada de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo N.º 007/2023, **ELIDA TRINDADE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Vice-Diretor do **GRUPO ESCOLAR JOSE DE SOUZA SPINOLA** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 121, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 007/2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023., que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho, bem como participação da comunidade para escolha dos gestores escolares habilitados para nomeação comissionada de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo N.º 007/2023, **TATIELE DO AMARAL SANTOS**, para o cargo em comissão de Diretor da **ESCOLA MUNICIPAL DULCE VIANA CARDOSO** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 122, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Vice-Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 007/2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023., que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho, bem como participação da comunidade para escolha dos gestores escolares habilitados para nomeação comissionada de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo Nº 007/2023, **MARIA SARA SANTANA**, para o cargo em comissão de Vice-Diretor da **ESCOLA MUNICIPAL DULCE VIANA CARDOSO** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 123, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 007/2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023., que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho, bem como participação da comunidade para escolha dos gestores escolares habilitados para nomeação comissionada de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo Nº 007/2023, **DIONISIA AZEVEDO PEREIRA**, para o cargo em comissão de Diretor do **NÚCLEO EDUCACIONAL 1** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 124, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, conforme resultado final do Processo Seletivo nº 007/2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023., que dispõe sobre critérios técnicos vinculados ao mérito e desempenho, bem como participação da comunidade para escolha dos gestores escolares habilitados para nomeação comissionada de diretores e vice-diretores das Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a) aprovado(a) no processo seletivo Nº 007/2023, **ANTONIO SANTOS OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Diretor do **NÚCLEO EDUCACIONAL 2** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 125, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Vice-Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, nos termos dos decretos Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e Decreto nº 097/2023, de 05 de julho de 2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, a ausência de habilitado no Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022 e dispõe sobre critérios de escolha nas hipóteses de não haver habilitados ou não haver mais de um candidato concorrendo ao cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a), **GORETH ALMEIDA TRINDADE**, para o cargo em comissão de Vice-Diretor do **COLÉGIO MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 126, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, nos termos dos decretos Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e Decreto nº 097/2023, de 05 de julho de 2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, a ausência de habilitado no Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022 e dispõe sobre critérios de escolha nas hipóteses de não haver habilitados ou não haver mais de um candidato concorrendo ao cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a), **DORMARIO DA SILVA TRINDADE**, para o cargo em comissão de Vice-Diretor do **ESCOLA MUNICIPAL DE ABADIAS** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 127, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Vice-Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, nos termos dos decretos Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e Decreto nº 097/2023, de 05 de julho de 2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, a ausência de habilitado no Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022 e dispõe sobre critérios de escolha nas hipóteses de não haver habilitados ou não haver mais de um candidato concorrendo ao cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a), **NELSON MARQUES BATISTA**, para o cargo em comissão de Vice-Diretor do **ESCOLA MUNICIPAL DE ABADIAS** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 128, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, nos termos dos decretos Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e Decreto nº 097/2023, de 05 de julho de 2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, a ausência de habilitado no Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022 e dispõe sobre critérios de escolha nas hipóteses de não haver habilitados ou não haver mais de um candidato concorrendo ao cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a), **GERUSSIONO OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Diretor do **COLÉGIO MUNICIPAL DE RIO DA CAIXA** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 129, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, nos termos dos decretos Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e Decreto nº 097/2023, de 05 de julho de 2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, a ausência de habilitado no Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022 e dispõe sobre critérios de escolha nas hipóteses de não haver habilitados ou não haver mais de um candidato concorrendo ao cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a), **ALDO DA CRUZ TRINDADE**, para o cargo em comissão de Diretor do **NÚCLEO EDUCACIONAL 03** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Decreto nº 130, de 29 de setembro de 2023.

“Nomeia ao cargo em Comissão de Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, nos termos dos decretos Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e Decreto nº 097/2023, de 05 de julho de 2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção de profissionais para provimento dos cargos em comissão de diretores e vice-diretores das unidades escolares do Município de Érico Cardoso;

CONSIDERANDO, o resultado geral do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, a ausência de habilitado no Processo Seletivo nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA em 28 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Decreto nº 044, de 14 de setembro de 2022 e alteração através do Decreto nº 097, de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 097/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 05 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações do Decreto nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso/BA, em 14 de setembro de 2022 e dispõe sobre critérios de escolha nas hipóteses de não haver habilitados ou não haver mais de um candidato concorrendo ao cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o(a) servidor(a), **ROSIVELTON OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Diretor do **NÚCLEO EDUCACIONAL 04** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO Nº. 112, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Exonera os cargos em Comissão de Diretor e Vice-Diretor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo nº 007/2023, publicado em 21 de julho de 2023, com o objetivo de realizar a seleção, para preenchimento de vagas das funções em comissão de Diretor Escolar e Vice Diretor Escolar das Unidades Escolares do Município de Érico Cardoso;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera os servidores nomeados para os cargos em comissão de Diretores e Vice-Diretores junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Érico Cardoso/BA, que seguem relacionados:

I. Escola Municipal Érico Caires Cardoso:

- a) Jackueline Moraes Oliveira Viana – Diretora;
- b) Nauseni Maria Paiva - Vice Diretora.

II. Escola Municipal Grupo Coronel José de Souza Espinola:

- a) Elizete Alcantara de Oliveira – Diretora;
- b) Elida Trindade Almeida - Vice Diretora.

III. Colégio Municipal Cleriston Andrade:

- a) Enoc Oliveira Santos – Diretora;
- b) Goreth Almeida Trindade - Vice Diretora.

IV. Colégio Municipal de Barra:

- a) Dourival da Silva – Diretor;
- b) Marilza Lopes Xavier Almeida - Vice Diretora.

V. Escola Municipal Dulce Viana Cardoso:

- a) Tatiele Amaral Santos – Diretora;
- b) Maria Sara Santana - Vice Diretora.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VI. Escola Municipal de Abadias:

- a) Dormario da Silva Trindade – Diretor;
- b) Nelson Marques Batista - Vice Diretor.

VII. Colégio Municipal de Rio da Caixa:

- a) Gerussiano Oliveira da Silva – Diretor.

VIII. Núcleo Educacional 01:

- a) Dionisia Azevedo Pereira – Diretora.

IX. Núcleo Educacional 02:

- a) Antonio Santos Oliveira – Diretor.

X. Núcleo Educacional 03:

- a) Aldo da Cruz Trindade – Diretor.

XI. Núcleo Educacional 04:

- a) Rosivelton Oliveira da Silva – Diretor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Érico Cardoso/Ba, em 29 de setembro de 2023.

07.04 ÉRICO CARDOSO 1963

ERALDO FÉLIX DA SILVA
Prefeito Municipal



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2023
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023**

Pelo presente Termo de Retificação do **Edital do Leilão Nº 001/2023**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificação extremamente necessária, o Município de Érico Cardoso, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, tornar público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação supracitado, assim como se segue:

RETIFICA:

No item 05.04

- **Onde se vê:**

05.04 – A comissão devida ao leiloeiro oficial será acrescida ao valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente pelo arrematante vencedor, e a falta do pagamento dela provocará a anulação de cada alienação que assim ocorrer, voltando o bem a ser ofertado em hasta pública, nesta mesma Praça.

- **Veja-se:**

05.04 – A comissão devida ao leiloeiro oficial será de 5% do valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente pelo arrematante vencedor, e a falta do pagamento dela provocará a anulação de cada alienação que assim ocorrer, voltando o bem a ser ofertado em hasta pública, nesta mesma Praça.

Os demais dados permanecem como no edital. Dessa forma, fica mantida a sessão para o dia 04/10/2023. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Praça da Matriz, Centro, Érico Cardoso - Bahia, além do intermédio pelo correio eletrônico, e-mail: licitacoes.ec@gmail.com ou pelo telefone (77) 3677-2100, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

Setor de Licitação,

Érico Cardoso, 29 de setembro de 2023.

GERFFESON DE PAULA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 003/2022

Página 1 de 1

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**





CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Rua Ademário Cardoso, nº 11 – centro, Érico Cardoso/BA

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do recurso de Custeio da Portaria 886 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Érico Cardoso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que confere a LEI do SUAS Nº 111 de 22 de dezembro de 2017, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o PLEITO Nº 55901290050202301, da Programação nº 290050420230001 de custeio para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da deliberação da plenária.

Érico Cardoso, 28 de setembro de 2023.

Fábio Pereira Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F690-EC4D-4BB3-3CFC-BB8F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F690-EC4D-4BB3-3CFC-BB8F



Hash do Documento

23910a860e800fa2a2840d4624d66c579a677553de666a1eadd0dbc626b383f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/09/2023 18:09 UTC-03:00